#### Onde estamos...



#### **Coordenadas GPS**

Lat: 4110018

Long: - 7,65591

### Horário de Funcionamento

Centro de Dia: segunda-feira a sexta-feira das **8h30 às 18h00** 

Serviço de Apoio Domiciliário: segunda-

Serviço de Apoio Domiciliario: segunda feira a domingo

### É um facto...

...hoje em dia existe um número crescente de idosos em situações de abandono, fragilidade e / ou solidão.

Evite esta situação adquirindo os apoios disponibilizados pela nossa Associação.

Dispomos de uma equipa de Colaboradores de elevado profissionalismo, para uma resposta adequada às suas necessidades.

Não continue a sentir-se só!

Não se preocupe mais com a lida da casa! Nós vamos apoiar...

Não hesite em contactar-nos:



Rua Fonte do Vale n.º 3 5110-051 Arícera - Armamar



254 858 256



asdraaricera@gmail.com



http://www.facebook.com/centrodediaaricera.asdra



## ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARÍCERA

CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO



NÃO VIVA A TERCEIRA IDADE... VIVA CONNOSCO, A SEGUNDA JUVENTUDE!

# Respostas Sociais e Serviços Prestados

### **CENTRO DE DIA**



♦ Transporte do Cliente do Domicílio para o Centro de Dia e do Centro de Dia para o Domicílio

- ♦ Alimentação
- ♦ Cuidados de Imagem e Higiene Pessoal
- ◊ Tratamento de Roupas do Cliente

♦Atividades Socioculturas, Desportivas e Recreativas



- ♦ Apoio Social
- ♦ Administração de Medicamentos em horário de funcionamento dos serviços (quando solicitado)
- ♦ Acompanhamento do Cliente a consultas e exames médicos e aquisição de bens e serviços (serviço extra)



## SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

- ♦ Alimentação
- ♦ Cuidados de Imagem e Higiene Pessoal
- ♦ Tratamento de Roupas do Cliente



- ♦ Higiene Habitacional
- ♦ Atividades Socioculturas, Desportivas e Recreativas
- ♦ Apoio Social
- ♦ Administração de

Medicamentos em horário de funcionamento dos serviços (quando solicitado)

♦ Acompanhamento do Cliente a consultas e exames médicos e aquisição de bens e serviços (serviço extra)



### **Documentação Necessária**

- ♦ Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade
- ♦ Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade da Pessoa Significativa
- ♦ Cartão de Contribuinte
- ♦ Cartão de Contribuinte da Pessoa Significativa
- ♦ Cartão de Beneficiário da Segurança Social
- ♦ Cartão de utente do SNS ou de subsistema a que pertence
- ♦ Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, e outros comprovativos dos rendimentos da situação real do agregado familiar
- ♦ Comprovativo da renda de casa ou da prestação devida pela aquisição de habitação própria e permanente
- ♦ Despesas de transportes
- ♦ Despesas de saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica